

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL****AVENIDA EMANCIPACAO****CNPJ : 94.705.936/0001-61**

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00241/26	Henrique Konrad	19/06/2026
Descrição		

Contração de empresa especializada em Consultoria e Assessoria de TI

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante	ALMOX PREFEITURA
Centro de Custo	45 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Placa	

Observação

A contratação de serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria em Tecnologia da Informação (TI) é necessária para garantir a continuidade, a segurança e a disponibilidade da infraestrutura tecnológica do Município, assegurando o funcionamento dos sistemas e serviços utilizados pela Administração Pública. A infraestrutura municipal é composta por aproximadamente 400 computadores, servidores físicos e virtuais, equipamentos de armazenamento, ativos de rede, soluções de backup e demais recursos tecnológicos distribuídos entre a sede administrativa e mais de 15 unidades externas, exigindo gestão técnica especializada. A contratação compreende serviços de assessoria, consultoria, gerenciamento e suporte da infraestrutura de TI, incluindo administração de servidores (Active Directory e Microsoft Entra ID), virtualização, armazenamento de dados, redes, firewalls, VPNs, serviços de e-mail, políticas de segurança da informação, antivírus, monitoramento dos ativos, gestão de backups e apoio técnico às demandas da Administração Municipal. Além da complexidade do ambiente tecnológico, o aumento dos ataques cibernéticos contra órgãos públicos reforça a necessidade de monitoramento contínuo, adoção de medidas preventivas e implementação de rotinas de backup e recuperação de dados, visando minimizar riscos de indisponibilidade e perda de informações. Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a estabilidade da infraestrutura tecnológica, a segurança dos dados institucionais, a continuidade dos serviços públicos e o assessoramento técnico necessário para o planejamento, a gestão e a evolução do ambiente de TI do Município.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto		Observação		
1	001.004.577	HORA EXTRA CONSULTORIA Hora de atendimento técnico adicional (Sábados, domingos e feriados).	H	20	45	DEPARTAMENTO DA ADMINI:
2	001.003.556	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), ATENDIMENTO A LGPD, PARA PLANEJAR, INSTALAR, CONFIGURAR E AUXILIAR NA GESTÃO DE TODOS OS ATIVOS E SERVIÇOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS EXTERNOS.	MES	12	45	DEPARTAMENTO DA ADMINI:

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado